TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas - CCONTAS

PROCESSO Nº: 155202/25

ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INSTRUÇÃO Nº: 271/2025 - CCONTAS - PRIMEIRO EXAME

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL. Prestação de Contas do exercício de 2024. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento do Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao exercício de 2024.		Nada Constatado
Inconsistência no registro contábil da Avaliação Atuarial respectiva ao exercício de 2024.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2024, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 189/2024, do Tribunal de Contas do Paraná.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinativo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS	051.730.299-35	01/08/2019	31/07/2024	
Presidente	LIGIANE MACHADO DOS SANTOS	066.388.159-54	01/08/2024	31/07/2026	
Contador	GISELI DORE GUILHEM	046.741.809-88	12/03/2019	31/12/2025	060735/O-1
Controle Interno	RENATO LIMA DA SILVA	057.350.759-77	13/04/2021	31/12/2025	

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1541/2023, de 24/10/2023.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.663.640,00	3.078.640,00	6.029.036,41	2.950.396,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.080.483,65	2.495.483,65	3.975.661,47	1.480.177,82
Contribuições Sociais	2.080.483,65	2.495.483,65	3.975.661,47	1.480.177,82
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	375.136,65	375.136,65	1.047.098,79	671.962,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	375.136,65	375.136,65	1.047.098,79	671.962,14
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.019,70	208.019,70	1.006.276,15	798.256,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.663.640,00	3.078.640,00	6.029.036,41	2.950.396,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.663.640,00	3.078.640,00	6.029.036,41	2.950.396,41
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.663.640,00	3.078.640,00	6.029.036,41	2.950.396,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.620.466,10	3.050.466,10	2.925.503,86	2.925.503,86	2.925.503,86	124.962,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.448.738,60	2.888.438,60	2.848.969,01	2.848.969,01	2.848.969,01	39.469,59
JUROS E ENCARGOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.727,50	162.027,50	76.534,85	76.534,85	76.534,85	85.492,65
DESPESAS DE CAPITAL	16.537,50	1.537,50	0,00	0,00	0,00	1.537,50
INVESTIMENTOS	16.537,50	1.537,50	0,00	0,00	0,00	1.537,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.637.003,60	3.052.003,60	2.925.503,86	2.925.503,86	2.925.503,86	126.499,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.637.003,60	3.052.003,60	2.925.503,86	2.925.503,86	2.925.503,86	126.499,74
SUPERÁVIT (IX)	26.636,40	26.636,40	3.103.532,55	3.103.532,55	3.103.532,55	- 3.076.896,15
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.663.640,00	3.078.640,00	6.029.036,41	6.029.036,41	6.029.036,41	- 2.950.396,41

RESERVA DO RPPS	26.636,40	26.636,40	0,00	0,00	0,00	26.636,40

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2025 23:46 | Relatório emitido em: 03/07/2025 13:41

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
BALANÇO FINANCEIRO
12/2024

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**6.029.036,41**	**4.423.018,70**
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	6.029.036,41	4.423.018,70
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	6.029.036,41	4.423.018,70
Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**183.753,79**	**144.988,62**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**493.574,89**	**413.729,85**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	493.574,89	413.729,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**11.297.494,27**	**9.318.768,81**
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.297.494,27	9.318.768,81
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**18.003.859,36**	**14.300.505,98**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**2.925.503,86**	**2.565.989,40**
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.925.503,86	2.565.989,40
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	2.925.503,86	2.565.989,40
Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**679.253,13**	**437.022,31**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	185.678,24	23.292,46
Valores Restituíveis	493.574,89	413.729,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**14.399.102,37**	**11.297.494,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.399.102,37	11.297.494,27
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**18.003.859,36**	**14.300.505,98**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2025 23:46 | Relatório emitido em: 03/07/2025 13:41

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2024

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**14.399.102,37**	**11.297.494,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.399.102,37	11.297.494,27
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**29.598.736,06**	**2.378,80**
Ativo Realizável a Longo Prazo	29.596.357,26	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	29.596.357,26	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**4.375,29**	**4.375,29**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	550,00	550,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	3.825,29	3.825,29
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**53.556.868,09**	**40.298.488,32**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	53.556.868,09	40.298.488,32
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**53.561.243,38**	**40.302.863,61**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	2.378,80	2.378,80
Bens Móveis	2.378,80	2.378,80
Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**43.997.838,43**	**11.299.873,07**

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	- 9.563.404,95	- 29.002.990,54
Resultado do Exercício	- 24.958.892,59	1.978.725,46
Resultado de Exercícios Anteriores	15.395.487,64	- 30.981.716,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 9.563.404,95**	**- 29.002.990,54**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**43.997.838,43**	**11.299.873,07**

ATIVO FINANCEIRO	14.399.102,37	11.297.494,27
ATIVO PERMANENTE	29.598.736,06	2.378,80
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	4.375,29	4.375,29
PASSIVO PERMANENTE	53.556.868,09	40.298.488,32
	- 9.563.404,95	**- 29.002.990,54**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	**Atual**	**Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldos dos Atos Potenciais Passivos	**Atual**	**Anterior**
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2025 23:47 | Relatório emitido em: 03/07/2025 13:41

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**31.709.157,60**	**4.568.007,32**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**4.981.937,62**	**3.176.037,86**
Contribuições Sociais	4.981.937,62	3.176.037,86
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.047.098,79**	**1.246.980,84**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.047.098,79	1.246.980,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**183.753,79**	**144.988,62**
Transferências Intragovernamentais	183.753,79	144.988,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**25.496.367,40**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	25.496.367,40	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**56.668.050,19**	**2.589.281,86**
Pessoal e Encargos	**119.749,34**	**90.356,68**
Remuneração a Pessoal	95.123,29	90.356,68
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	24.626,05	0,00
Benefícios Previdenciários	**2.729.219,67**	**2.407.549,21**
Aposentadorias e Reformas	2.561.761,01	2.245.718,25
Pensões	167.458,66	161.830,96
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**75.425,78**	**67.701,83**
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	75.425,78	67.701,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**185.678,24**	**23.292,46**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	185.678,24	23.292,46
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**53.557.977,16**	**381,68**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	53.556.868,09	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.109,07	381,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**- 24.958.892,59**	**1.978.725,46**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 27/01/2025 23:47 | Relatório emitido em: 03/07/2025 13:41

3 - CONTROLE INTERNO

3.1 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

O controle interno é um importante mecanismo de fiscalização e monitoramento contínuo, que tem por objetivo garantir a conformidade das práticas administrativas com as normas legais, a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de contribuir com a eficiência e o aperfeiçoamento da gestão pública.

O(s) responsável(is) pelo Controle Interno da entidade no decorrer do exercício de 2024 está(ão) relacionado(s) no subtítulo “RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE”, no início desta instrução.

Por meio de documento pertinente juntado neste processo, é possível observar que o representante legal da entidade atestou expressamente ter conhecimento sobre as conclusões trazidas no **Relatório Anual de Controle Interno** elaborado pelo Controlador Interno designado para a função. Verifica-se que **houve** o

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

encaminhamento da declaração em questão, motivo pelo qual conclui-se que a **entidade cumpriu o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005.**

4 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

4.1 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL	NÃO

4.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

O demonstrativo abaixo tem por objetivo evidenciar, a partir dos registros contábeis da entidade previdenciária, a execução orçamentária do exercício das contas em análise, bem como o resultado financeiro (Superávit/Déficit) correspondente à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Para elaboração do demonstrativo, foram utilizados os Códigos Padrões de Fontes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, obrigatória a partir do exercício de 2023.

Especificação	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Taxa de Administração	Outras Fontes de Recursos do RPPS	Total
1 - RECEITAS	6.029.036,41	0,00	0,00	0,00	6.029.036,41
1.1 - Contribuições Patronais dos Servidores Ativos	1.148.655,39	0,00	0,00	0,00	1.148.655,39
1.2 - Contribuições Patronais dos Servidores dos Servidores Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Contribuições dos Servidores Ativos	1.196.207,93	0,00	0,00	0,00	1.196.207,93
1.4 - Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas	43.459,87	0,00	0,00	0,00	43.459,87
1.5 - Parcelamentos de contribuições	1.587.338,28	0,00	0,00	0,00	1.587.338,28
1.6 - Receita Patrimonial	1.047.098,79	0,00	0,00	0,00	1.047.098,79
1.7 - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8 - Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	1.006.276,15	0,00	0,00	0,00	1.006.276,15
1.9 - Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

1.10 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - DESPESAS	2.741.740,96	0,00	183.762,90	0,00	2.925.503,86
2.1 - Aposentadorias e Reformas	2.561.761,01	0,00	0,00	0,00	2.561.761,01
2.2 - Pensões	179.979,95	0,00	0,00	0,00	179.979,95
2.3 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Pessoal e Encargos Patronais	0,00	0,00	82.602,00	0,00	82.602,00
2.5 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras despesas correntes	0,00	0,00	101.160,90	0,00	101.160,90
2.8 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (1 - 2)	3.287.295,45	0,00	-183.762,90	0,00	3.103.532,55
4 - INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (4.1 - 4.2)	0,00	0,00	183.753,79	0,00	183.753,79
4.1 - Recebidas	0,00	0,00	183.753,79	0,00	183.753,79
4.2 - Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (3 - 4)	3.287.295,45	0,00	-9,11	0,00	3.287.286,34
6 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - CANCELAMENTO DO REALIZÁVEL	185.678,24	0,00	0,00	0,00	185.678,24
8 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.294.615,12	0,00	9,11	-1.505,25	11.293.118,98
9 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL (5 + 6 - 7 + 8)	**14.396.232,33**	**0,00**	**0,00**	**-1.505,25**	**14.394.727,08**

4.3 - REGISTROS CONTÁBEIS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conta e Descrição	a) Valor apurado na Avaliação Atuarial (R$)	b) Valor Contabilizado (R$)	c) Diferença (R$) (c = a - b)
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias	53.556.868,09	53.556.868,09	0,00
2.3.6.2.0.00.00 - Reservas Atuariais	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial	29.596.357,26	29.596.357,26	0,00

Notas: 1 - O valor contabilizado foi obtido com base nos dados encaminhados ao SIM-AM pela entidade de previdência.

2 - Haverá restrição quando o valor da diferença, em cada linha, for superior a R$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/2017 - TCE-PR), tanto para positivo como para negativo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.

Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01, c/c Art. 9º, IV da Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 239, IV da Portaria MPT nº 1.467/2022 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo órgão competente, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 189/2024.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, "b" (LO-TCE/PR).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) anexação do respectivo CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Conforme consulta ao CADPREV em 03/07/2025 – 14hs18min https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml o último CRP emitido teve validade até 20/07/2014.

CRPs do Município de Itaúna do Sul/PR (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
21/01/2014 14:43:54	20/07/2014			Não	

Município de Itaúna do Sul - PR

Ente Federado: Município de Itaúna do Sul - PR
CNPJ Principal: 75.458.836/0001-33
Último CRP: Nº 987619-119986, emitido em 21/01/2014. Esteve vigente até 20/07/2014.
Data Pesquisa: 03/07/2025

Regime Próprio

Análise da Legislação do Ente Federativo			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-

Fiscalização do RPPS			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	-
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (resposta a solicitações de informações efetuadas por meio de notificação ou correspondência eletrônica)	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	-
Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Irregular	-

Informações Contábeis			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-

Previdência Complementar			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular	-

Compensação Previdenciária			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular	-
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

5 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

5.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

6 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 189/2024, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

RESUMO DAS OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE O ESCOPO DE ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS	051.730.299-35	Decreto Federal nº 3.788/01, c/c Art. 9º, IV da Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 239, IV da Portaria MPT nº 1.467/2022 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	LIGIANE MACHADO DOS SANTOS	066.388.159-54	Decreto Federal nº 3.788/01, c/c Art. 9º, IV da Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 239, IV da Portaria MPT nº 1.467/2022 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2024

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2024, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
300268/24	ATO DE INATIVAÇÃO	2PC			
349453/24	PENSÃO	DP	DDM	36/2025	
349640/24	PENSÃO	DP	DDM	109/2024	
351210/24	PENSÃO	DP	DDM	44/2024	

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
167087/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	412/2022	Irregularidade das contas com aplicação de multa
211233/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3917/2023	Irregularidade das contas com aplicação de multa
205768/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CMEX	ACO	3279/2024	Irregularidade das contas com aplicação de multa
201499/24	2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CMEX	ACO	1139/2025	Irregularidade das contas com aplicação de multa

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de	ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS	051.730.299-35	Decreto Federal nº 3.788/01, c/c Art. 9º, IV da Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 239, IV da Portaria MPT nº

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

contas.			1.467/2022 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	LIGIANE MACHADO DOS SANTOS	066.388.159-54	Decreto Federal nº 3.788/01, c/c Art. 9º, IV da Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 239, IV da Portaria MPT nº 1.467/2022 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2024, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem todos os documentos e manifestações acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS	051.730.299-35	01/08/2019	31/07/2024
Presidente	LIGIANE MACHADO DOS SANTOS	066.388.159-54	01/08/2024	31/12/2024

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	LIGIANE MACHADO DOS SANTOS	066.388.159-54	01/01/2025	31/07/2026

É a instrução.

CCONTAS, 03 de julho de 2025.

Ato emitido por ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Ato revisado por TALITA SANTOS GHERARDI - Auditora de Controle Externo – Contábil - Matrícula nº 518158.

Encaminhe-se ao Relator de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

Encaminhado por VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES – Supervisor do Processo de Prestação de Contas – Matrícula nº 521760.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RMBW